



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2326 /2012**

*“Dispõe sobre a revogação da lei que especifica e dá outras providências.”*

**DIRCEU LUIZ LANZARINI**, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.186/2009, de 02 de outubro de 2009, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os imóveis que especifica a Empresa Agro Mecânica VM LTDA - ME e dá outras providências”*, revertendo o imóvel ao patrimônio Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2012.

  
**DIRCEU LUIZ LANZARINI**  
Prefeito Municipal

  
**BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS**

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).

Diário nº 0738- FLS 01

Em 19 de dezembro de 2012

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS